



Exmo. Sr.

José Gilson Feitosa

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 157/2019 que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, L.D.O - exercício de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.250.000 – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE.	143.147,44	143.147,44

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	5.413.200,00	5.413.200,00

ÔBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECK BERNARDI
Vereador - SD